



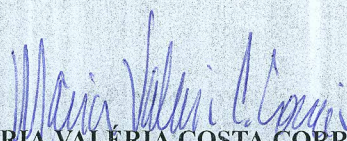
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1557, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031956/2018-31, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2163805, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, **do nível 02 da Classe D I para o nível 01 da Classe D III**, com efeitos funcionais a partir **26.9.2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19.9.2018**, data de protocolização do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESQUISA Nº. 207
EM 13/11/18